

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 317 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado)

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cd8422d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar